



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

Câmara Mun. de Gurupi

28 FEV. 2018

LIDO EM PLENÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 653

Data: 27/02/2018 Horário: 10:13

Legislativo - IND 159/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 159 DE 2018
(Vereador César da Farmácia)

"INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL, REDUTOR DE VELOCIDADES, NA MARGEM ESQUERDA DA VIA URBANA DA BR 153, ENTRE O TREVO DA SAÍDA SUL E ACESSO AO SETOR MADRI NO MUNICÍPIO DE GURUPI".

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a Mesa Diretora desta casa, o envio de expediente ao **Superintendente Municipal de Trânsito a construção de ciclovias, sinalização horizontal/vertical, redutor de velocidades, na margem esquerda da via urbana da Br 153, entre o trevo da saída sul e acesso ao setor Madri no Município de Gurupi".**

JUSTIFICATIVA

"A temática da mobilidade urbana é central nos dias correntes. Diversos estudos apontam para a necessidade de que seja repensado o modo como as pessoas se deslocam em centros urbanos, certo da crescente concentração populacional. Outro fator relevante associado a este quadro é a expansão da frota de veículos, muito propiciada pelo desenvolvimento das nações. Entretanto, o que mais preocupa os especialistas não é os já avançados sistemas viários das cidades contemporâneas: projeta-se que em 2030 tenhamos uma frota mundial de veículos em circulação que equivalha ao dobro da existente hoje".

Sabedores da grande movimentação existente No trecho supracitado, principalmente no horário de pico, sendo de tráfego de veículos, bicicletas e pessoas que fazem caminhada naquele local, requeremos com extrema urgência, a construção de ciclovias, instalação de sinalização horizontal e vertical e redutores de velocidades.

Com isso, poderemos notar uma considerável melhora no ordenamento do fluxo do tráfego local, reduzindo ainda o risco de acidentes com veículos, pedestres e bicicletas que ali transitam, evitando que fatalidades aconteçam.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2018.


CÉSAR DA FARMÁCIA
Vereador - DEM